

ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO**, como primeiro outorgante, representada pelo seu Presidente Dr. José Manuel Azenha Tereso, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO**, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Luís Gonçalves Vaz, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2016 o Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital/Centro Hospitalar para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 28 de Março de 2013.
2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2016.

Celebrado aos 19 dias do mês de Setembro, de 2016.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, IP



SEGUNDO OUTORGANTE

Hospital Dr. Francisco Zagalo



DR. LUIS VAZ

RES. 10/2016 - 19/09/2016 - 10/2016 - 19/09/2016

ANEXO

Cláusulas específicas para o ano 2016

Cláusula 1ª

Âmbito das prestações de saúde contratadas

As prestações de saúde contratadas referem-se à atividade assistencial realizada a utentes do SNS, a beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas e a utentes dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas.

Cláusula 2ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
3. Ao valor do Acordo Modificativo de 2016, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGIC, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia.
4. O Hospital de destino público pode faturar como extra Acordo Modificativo o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem.

5. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS, I.P.), nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito do distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

6. O Hospital assume igualmente as dívidas que vierem a ser contraídas com os Hospitais de destino convencionados no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia, por transferência de utentes inscritos na LIC do Hospital, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 3ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção, incentivos institucionais contratados e verba de convergência (quando aplicável), o Hospital, receberá o valor máximo de € 5.204.347,00 no ano de 2016.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços constante do **Apêndice I**.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285,00 €).
4. O índice de case *mix* é atualizado com base na atividade realizada no ano de 2013.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão *All Patient Refined* DRG (APR).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. Não há lugar a qualquer pagamento sempre que as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência, para a qual o SNS

assume o pagamento de cada unidade produzida, abaixo dos 50% contratados, pelo valor de 50% do preço contratado.

8. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade e as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da actividade dos Centros de Referência (CRe), são majoradas em 10%.

9. O valor de convergência a que o Hospital terá direito é de 270.478.99 €.

10. As regras e procedimentos para remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS, I.P.

Cláusula 4ª

Gestão do Acesso e Gestão Partilhada de Recursos do SNS

1. O hospital compromete-se a:

a) Cumprir os Tempos de Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), gerindo as listas de espera para consultas, cirurgias e MCDT de forma adequada e atempada, através do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA), assim como os tempos de triagem para os Serviços de Urgência/Emergência.

b) Fomentar a Gestão Partilhada de Recursos no contexto do SNS (GPRSNS), maximizando a capacidade instalada nas suas instituições (nomeadamente ao nível dos MCDT, das consultas externas e da atividade cirúrgica), aumentando a qualidade e a eficiência do desempenho e respondendo às necessidades de outras instituições do SNS, hospitais ou Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) das ARS, nas áreas em que tenha capacidade interna instalada.

c) Rentabilizar os equipamentos e os recursos humanos existentes no hospital, limitando a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada, com respeito pelos princípios da transparência, igualdade e concorrência.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:

- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2016, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2015;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de € 7.761.000,00 no final de 2016;
- d) Aumentar os proveitos operacionais próprios do Hospital face a 2015, totalizando € 1.893.000,00 no final de 2016;
- e) Alcançar um EBITDA positivo em 2016;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se ainda a informar, trimestralmente, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS IP) e a respetiva Administração Regional de Saúde quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

Cláusula 6ª

Objetivos de qualidade e eficiência/ económico-financeira

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir os objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência (não aplicável).
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 7ª

Incentivos

É instituído um regime de incentivos institucionais, que será avaliado pela ARS, no valor de € 260.217,35 em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato- programa.

Cláusula 8ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 1% do valor final (nos termos dos n.ºs 3 e 6 da cláusula 2ª do presente Anexo) do Acordo Modificativo, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 7ª do contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIEF, ROR e Portal do SNS, conforme definido no referido Apêndice;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos, conforme definido no Apêndice IV;
- d) Cobrança de receita inferior à meta indicada no número 4 da Cláusula 15ª do contrato-programa.

2. As situações decorrentes do incumprimento das regras previstas no Regulamento do SIGIC, bem como no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC) são consideradas não conformidades sendo-lhe associadas as penalidades constantes no Apêndice IV.

3. Para efeitos do disposto na Cláusula 18ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, auditar e agrupar a atividade realizada no prazo máximo de 60 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

4. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior no prazo aí fixado implica a impossibilidade de faturação dos episódios não codificados, podendo a ACSS, I.P. bloquear a

respetiva codificação, com exceção dos episódios que tenham sido objeto de análise, em sede de auditoria externa à codificação clínica realizada pela ACSS, I.P., e que necessitem de correção.

Cláusula 9ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do **Apêndice III**.

Cláusula 10ª

Pagamentos

1. O Hospital, no ano de 2015, receberá o valor de € 5.204.347,00, a transferir do Orçamento de Estado, em duodécimos mensais.
2. Quando a valorização das atividades realizadas pelo Hospital e das restantes linhas constantes no Apêndice I forem superiores ao orçamento financeiro referido no ponto anterior, haverá lugar a um ajustamento no financiamento, com o limite do valor global do contrato, quando houver disponibilidade financeira, utilizando para o efeito as modalidades de pagamento adequadas.

Cláusula 11ª

Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no SNS, ou devidos a hospitais públicos ou entidades convencionadas do SNS, nos termos previstos na cláusula 1ª.
2. A ACSS, I.P. procede ao pagamento às instituições credoras dos valores devidos nos termos do número anterior.

APÊNDICE I
Atividade Hospitalar



DO 2014/MA DE JULHO 10

Instituição:
Hospital Dr. Francisco Zagalo

Contratualização 2016

	Doentes		Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º			
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)			35,00 €	6.020	210.700,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)			38,50 €	6.575	253.137,50 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)			38,50 €		
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)			38,50 €		
Nº de 1ªs consultas Cre			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)			35,00 €	20.369	712.915,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes Cre			38,50 €		
Doentes Saídos					
GDH Médicos	0,8514	410	96,98%	2.285,00 €	423 797.634,09 €
GDH Médicos Cre	0,8514		96,98%	2.399,25 €	
GDH Cirúrgicos	0,8514	434	96,98%	2.285,00 €	448 844.324,87 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,8514		96,98%	2.399,25 €	
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8514		96,98%	2.170,75 €	
GDH Cirúrgicos Urgentes Cre	0,8514		96,98%	2.279,29 €	
Dias de Internamento de Doentes Crónicos					
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,10 €	
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				39,17 €	
Instituições					
Doentes Crónicos Ventilados				244,01 €	
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €	
Doentes Crónicos de Hansen				70,75 €	
GDH Cirúrgicos	0,6120			2.285,00 €	1.175 1.643.143,50 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,6120			2.399,25 €	
GDH Médicos	0,2678			2.285,00 €	
GDH Médicos Cre	0,2678			2.399,25 €	
Atendimentos (SU - Polivalente)					
				17ME/170.000 ep.	
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)					
				5ME/100.000 ep.	
Atendimentos (SU - Básica)					
				1.4ME/35.000 ep.	
Base					
Base				20,14 €	250 5.035,00 €
Hematologia				293,52 €	40 11.740,80 €
Imuno-Hemoterapia				293,52 €	15 4.402,80 €
Psiquiatria				30,49 €	
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,49 €	

	Doentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.165,60 €		
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguinte 1º ano				8.408,28 €		
Seguinte após 1º ano CFs III				22.555,56 €		
Seguinte após 1º ano CF IV				162.563,40 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.379,80 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes						
Cancro da mama (1º ano)				11.148,96 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.821,84 €		
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.236,72 €		
Cancro do colon e reto (2º ano)				4.957,08 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				10.630,80 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				2.530,68 €		
Telemonitorização DPOC						
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.053,09 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.390,17 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.620,17 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.341,96 €		
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.358,74 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)						
Doença de Gaucher				190.617,10 €	1	190.617,10 €
Doença de Fabry				158.684,84 €		
Doença de Hurler				193.797,41 €		
Doença de Hunter				313.750,26 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				348.668,83 €		
Doença de Niemann-Pick				39.652,21 €		
Doença de Pompe				244.106,20 €		
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,32 €		
Induções da Ovulação (IO)				132,48 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IU)				335,04 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.097,60 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.307,84 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.936,64 €		
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,10 €		
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				368,61 €		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				37,72 €		
Protocolo II				64,61 €		
Tratamentos simples				104,53 €		
Tratamentos complexos				250,92 €		
Implante coclear unilateral				18.750,00 €		
Implante coclear bilateral				32.500,00 €		
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						0,00 €
Internos						0,00 €

APÊNDICE II
Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



INSTITUTO DE SAÚDE P

Instituição: Hospital Dr. Francisco Zagalo	Contratualização 2016
--	------------------------------

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas (%)	2,50	38,5
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	2,50	15,0
A.3.1 Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	2,50	90,0
A.3.2 Percentagem de inscritos em LIC (neoplasias malignas) com tempo de espera ≤ TMRG (%)	2,50	90,0
A.3.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	2,50	2,0
A.3.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem		
A.3.5 Percentagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (%)	2,50	50,00
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma Grande Categoria de Diagnóstico	5,00	1,90
B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)	5,00	1,80
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)		
B.4 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis	5,00	87,0
B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	5,00	4,0
B.6 Índice de Demora Média Ajustada		
B.7 Índice de Mortalidade Ajustada		
B.8 Índice de risco e segurança do doente		
B.9 Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	5,00	50,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem de Custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE (selecionados), no Total de Custos com Pessoal (€)	5,00	38,1
C.2 Resultado antes juros, impostos, amortizações e depreciações (EBITDA) (€)	5,00	-663 653,00
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	0,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais (%)	5,00	30,0
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (%)	7,00	2,00
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de oficina (€)	6,00	413 158,77
Episódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	7,00	2,00
Nº de Pedidos em Espera para consulta acima de 150 dias	7,00	987,00
Percentagem de GDH programadas com alta para o domicílio até 72 horas s/ reg procedimentos realizados	6,00	2,00
Tempo médio de codificação e agrupamento em GDH	7,00	30,00
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	0,00	
Percentagem de notícias de nascimento digital nos partos realizados	0,00	



APÊNDICE III
PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes



APÊNDICE IV
Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 6ª do Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 1% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (55%)	A.1 SIGIC - Cumprir as regras definidas no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC), de acordo com a metodologia da determinação e contestação das não conformidades publicada pela ACSS, I.P. (10%)	Não haverá lugar a penalidades quando % NC ≤ 5% A penalidade é aplicada pela seguinte fórmula, até ao limite de Valor Contrato x 1% x 10% P= Valor NC simples + Valor NC grave + Valor NC materiais
	A.2 SIGIC – Redução do nº de inscritos em LIC de ortopedia, face a dezembro 2015, em pelo menos 10% (5%)	Variação da LIC de Ortopedia > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.3 SIGIC – Redução do nº de cancelamentos, face ao total de 2015, em pelo menos 10% (5%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.4 CTH – Gestão dinâmica da Lista de Inscritos de Oftalmologia (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos não concluídos > -10%
	A.5 CTH – Redução nº casos cujo intervalo entre o pedido e agendamento é >5 dias em 20% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de casos cujo intervalo entre o pedido e o agendamento é superior a 5 dias > -
	A.6 CTH - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (5%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia os indicador A 7 assumem um peso de 10% (5%)	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.7 CTH - Redução nº pedidos Rec. em 25% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos recusados > -
	A.8 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (10%)	Variação, face a 2015, do nº de MCDT realizados no exterior > -25% P= valor contrato x 1% x 10%
	A.9 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos acima da variação média nacional (5%)	Variação, face a 2015, dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 1% x 5%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (16%)	B.1 Reporte mensal Sica - % dados com incoerências inferior a 1% (4%)	Relatório qualidade de dados com apuramento incoerências superior a 1% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.2 Reporte de informação financeira no SIEF mensalmente até ao dia 10 (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento
	B.3 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (4%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.4 ROR – Reporte de Informação para o Registo Oncológico Regional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (24%)	C.1 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.2 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.3 Disponibilização das notas de Transferências dos doentes saídos das UCI (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.4 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.5 % episódios com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75%
	C.6 % de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (4%)	RSE < 85% P = valor contrato x 1% x 4%
	C.7 % de notícias de nascimento (2%)	Notícias < 75%
	C.8 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (3%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 1% x 3%
D. Cobrança de receita (5%)	D.1 Cobrança efetiva receita (5%)	Cobrança < 90% P = valor contrato x 1% x 5%

lw

APÊNDICE V
Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:
Hospital Dr. Francisco Zagalo

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71-Vendas e prestações de serviços	1 036.358,53 €	1.050.000,00 €	1,3%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	1.036 358,53 €	1.050 000,00 €	1,3%
7121 - Instituições SNS			
71211-Internamento - SNS CP			
712111-GDH Médicos			
712112-GDH Cirúrgicos			
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes			
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos			
71212-Consulta - SNS CP			
712121-Primeiras Consultas			
712122-Consultas Subsequentes			
71213-Urgência/SAP - SNS CP			
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)			
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório			
712141-GDH Cirúrgicos			
712142-GDH Médicos			
71215-Hospital de dia - SNS CP			
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP			
712181-Serviço domiciliário - SNS CP			
712182-Programas de gestão da doença crónica			
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva			
7121831-MG até às 10 semanas			
7121832-FMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência - SNS CP			
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia			
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório			
712188-Internos			
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP			
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP			
7122 - Outras Entidades Responsáveis	1.036.358,53 €	1.050.000,00 €	1,3%
71221-Internamento	676.698,81 €	710.000,00 €	4,9%
71222-Consulta	2.441,25 €	5.000,00 €	104,8%
71223-Urgência/SAP			
712231-Urgência			
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	176.301,53 €	154 000,00 €	-12,6%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	76.658,13 €	70.000,00 €	-8,7%
7122611-Patologia Clínica	49.191,47 €	50.000,00 €	1,6%
7122612-Anatomia patológica			
7122613-Imagiologia	16 893,58 €	10.000,00 €	-40,8%
7122614-Cardiologia	10.422,73 €	10.000,00 €	-4,1%
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastroenterologia			
7122619-Outros	150,35 €		
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	99.643,40 €	84.000,00 €	-15,7%

[Handwritten signature]

h

2016
Acordo Modificativo, HH SPA

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação	158,00 €		
7122623-Litotricia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros	99.485,40 €	84.000,00 €	-15,6%
71227 - Taxas moderadoras	180.837,10 €	180.000,00 €	-0,5%
712271 - Consultas	99.835,25 €	100.000,00 €	0,2%
712272 - Urgência/SAP	54,87 €		
712273 - Internamento			
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut	79 348,43 €	80 000,00 €	0,8%
712279 - Outros	1.598,55 €		
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	79,84 €	1.000,00 €	1.152,5%
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
7122821-GDH Cirúrgicos			
7122822-GDH Médicos			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	79,84 €	1.000,00 €	1.152,5%
71229 - Outras prestações de serviços			
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras			
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
72-Impostos e taxas			
73-Proveitos suplementares	8.689,38 €	8.000,00 €	-7,93%
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	6 089.055,00 €	6.004.347,00 €	-1,4%
741-Transferências-Tesouro	5.204.347,00 €	5.204.347,00 €	0,0%
742-Transferências correntes obtidas	884.708,00 €	800.000,00 €	-9,6%
7421-Da ACSS	884.708,00 €	800.000,00 €	-9,6%
7422-Do PIDAC			
7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub correntes obtidos-De outras entidades			
75-Trabalhos para a própria entidade			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	204.078,27 €	35.000,00 €	-82,8%
7611-ACSS IP			
762-Reembolsos	193.933,67 €	35.000,00 €	-82,0%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado			
769-Outros	10.144,60 €		
78-Proveitos e ganhos financeiros	5.604,36 €	3.000,00 €	-46,47%
79-Proveitos e ganhos extraordinários	366.823,47 €	75.000,00 €	-79,55%

+

APÊNDICE V



Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas

01.01.2016

Instituição:
Hospital Dr Francisco Zagalo

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	985.063,85 €	1.070.000,00 €	8,6%
6161-Produtos Farmacêuticos	506.722,48 €	510.000,00 €	0,6%
61611-Medicamentos	378.026,37 €	390.000,00 €	3,2%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	128.696,11 €	120.000,00 €	-6,8%
6162-Material consumo clínico	423.633,07 €	510.000,00 €	20,4%
6163-Produtos alimentares			
6164-Material consumo hoteleiro	37.419,17 €	30.000,00 €	-19,8%
6165-Material consumo administrativo	12.554,63 €	15.000,00 €	19,5%
6166-Material manutenção e conservação	4.734,50 €	5.000,00 €	5,6%
6169-Outro material de consumo			
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	370.013,93 €	350.000,00 €	-5,4%
62181-Em entidades do M. Saúde	52.042,46 €	45.000,00 €	-13,5%
621811-Assistência ambulatoria	0,00 €	0,00 €	
621812-Meios complementares de diagnóstico	5.965,09 €	5.000,00 €	-16,2%
621813-Meios complementares de terapêutica	40.261,94 €	40.000,00 €	-0,7%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes	5.815,43 €		
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	317.971,47 €	305.000,00 €	-4,1%
621891-Assistência ambulatoria			
621892-Meios complementares diagnóstico	290.940,75 €	275.000,00 €	-5,5%
621893-Meios complementares terapêutica	2.932,00 €	5.000,00 €	70,5%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	24.098,72 €	25.000,00 €	3,7%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica			
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
6221-Fornecimentos e serviços I	300.566,83 €	308.700,00 €	2,71%
6222-Fornecimentos e serviços II	116.911,98 €	129.600,00 €	10,85%
6223-Fornecimentos e serviços III	2 134.473,28 €	1 903.700,00 €	-10,81%
6229-Outros fornecimentos e serviços	6.441,20 €	4.000,00 €	-37,9%
63-Transf correntes conced. e prest sociais			
641-Remunerações dos órgãos directivos	188.946,39 €	166.700,00 €	-11,8%
642-Remunerações de pessoal	2.762.445,49 €	3 061.300,00 €	10,8%
6421-Remunerações base do pessoal	2 054.153,93 €	2 322.300,00 €	13,1%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	2.006.530,24 €	2.274.000,00 €	13,3%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo			
64213-Pessoal em regime Contrato Individual			
64214-Pessoal em qualquer outra situação	47.623,69 €	48.300,00 €	1,4%
6422-Suplementos de remunerações	340.336,97 €	341.000,00 €	0,2%
64221-Trabalho extraordinário	97.456,68 €	99.000,00 €	1,6%
642211-Horas extraordinárias	93.806,58 €	95.000,00 €	1,3%
642212-Prevenções	3 650,10 €	4.000,00 €	9,6%
64222-Trabalho em regime de turnos	70.212,98 €	70.000,00 €	-0,3%
642221-Noites e suplementos	70.212,98 €	70.000,00 €	-0,3%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	4 508,14 €	5.000,00 €	10,9%
64224-Subsídio de refeição	119.377,57 €	125.000,00 €	4,7%
64225-Ajudas de custo	1.449,89 €	2.000,00 €	37,9%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC			
642282/9-Outros Suplementos	47.331,71 €	40.000,00 €	-15,5%
6423-Prestações sociais directas	15.382,77 €	15.000,00 €	-2,5%
6424-Subsídios de férias e de Natal	352.571,82 €	383.000,00 €	8,6%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	2.141,55 €	3.000,00 €	40,1%
645-Encargos sobre remunerações	654.108,52 €	690.000,00 €	5,5%
646-Seguros de acid trab. e doenças profissionais	677,40 €	1.000,00 €	47,6%
647-Encargos sociais voluntários	43.088,80 €	45.000,00 €	4,4%
648-Outros custos com pessoal	1.741,85 €	5.000,00 €	187,1%
649-Estágios Profissionais	1 260,50 €	8 000,00 €	534,7%
65-Outros custos e perdas operacionais	19.706,26 €	15.000,00 €	-23,88%
66-Amortizações do exercício	192.911,31 €	150 000,00 €	-22,24%
67-Provisões do exercício	12.352,67 €	10.000,00 €	-19,05%
68-Custos e perdas financeiras	678,72 €	1.000,00 €	47,34%
69-Custos e perdas extraordinários	92.924,00 €	78.000,00 €	-16,06%

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:
Hospital Dr. Francisco Zagalo

Contratualização 2016

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
Contrato-programa (produção)			
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	2.311.538,67 €	2.600.000,00 €	12,48%
Contrato-Programa (convergência)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)	180.837,10 €	150.000,00 €	-17,05%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	20.934,39 €	100.000,00 €	377,68%
Fornecedores e outros c/c	-3.832.210,02 €	-3.200.000,00 €	-16,50%
Custos com Pessoal	-3.668.433,58 €	-3.700.000,00 €	0,86%
Transf Correntes conced e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac e extraord)	-1.118.613,86 €	-1.183.157,38 €	5,77%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares			
Dividendos			
Outros			
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas	-133.984,70 €	-40.000,00 €	-70,15%
Imobilizações Incorpóreas			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P Suplementares			
Subsídios e Doações	6.249.167,68 €	5.204.347,00 €	-16,72%
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	-718,88 €	-500,00 €	-30,45%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Caixa no início do período	70.793,58 €	79.310,38 €	12,03%
Caixa no fim do período	79.310,38 €	10.000,00 €	-87,39%

APÊNDICE VII
Balanco Previsional - Activo



DO SISTEMA DE SAÚDE P

Instituição:

Contratualização 2016

Hospital Dr. Francisco Zagalo

	AL - Activo Liquido 2015	AB - Activo Bruto 2016	AP - Amortizações ou Provisões 2016	AL - Activo Liquido 2016
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
431 - Despesas de Instalação	46.855,44	136 000,00	130 000,00	6 000,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais				
422 - Edifícios e Outras Construções	257.474,35	630 000,00	370 000,00	260 000,00
423 - Equipamento Básico	231 136,24	3 920 000,00	3 710 000,00	210 000,00
424 - Equipamento de Transporte	4 033,10	35 000,00	30 000,00	5 000,00
425 - Ferramentas e Utensílios	253,24	8 000,00	8 000,00	0,00
426 - Equipamento administrativo e Informático	127.083,51	1.200 000,00	1 120 000,00	80 000,00
427 - Têxteis e Vasilhame				
429 - Outras Imobilizações Corpóreas		1 800,00	1 800,00	0,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	525 500,59	525 500,00	0,00	525 500,00
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				

	AL - Activo Líquido 2015	AB - Activo Bruto 2016	AP - Amortizações ou Provisões 2016	AL - Activo Líquido 2016
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras				
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	124.011,85	50.000,00	0,00	50.000,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	84.712,97			
213 - Utentes c/c				
215 - Instituições do MS	652.993,23	200.000,00		200.000,00
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	2.869,85			
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores				
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	1.924,15			
263/3/4+267+268 - Outros devedores	231.062,39	230.000,00		230.000,00
151 - Ações				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
13 - Contas no Tesouro	7.897,26	500,00		500,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	102,88			
11 - Caixa	71.310,24	9.500,00		9.500,00
271 - Acréscimos de Proveitos	11.866,27			
272 - Custos Diferidos	268.008,60	462.500,00		462.500,00
Total de Amortizações				
Total de Provisões				

APÊNDICE VII

Balço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:
Hospital Dr Francisco Zagalo

Contratualização 2016

	Fundos Próprios e	Fundos Próprios e
51 - Património	572.128,04	572.128,04
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total	572.128,04	572.128,04
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres		
575 - Subsídios	1.164.375,46	1.164.375,46
576 - Doações	125.335,52	124.000,97
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos	197.001,16	197.001,16
Sub-total	1.486.712,14	1.485.377,59
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas	118.469,14	100.000,00
292 - Provisões para Riscos		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	690,70	
221 - Fornecedores c/c		400.000,00
228 - Fornecedores - Facturas recep e conf		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c		30.000,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	2.039,74	150.000,00
261/3/4 - Outros Credores	77.340,31	200.000,00
273 - Acréscimos de Custos	451.294,88	450.000,00
274 - Proventos Diferidos	202.840,03	499.986,86